

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), nas seguintes condições:

- 1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Fevereiro de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- 2. Objeto de Atividade:** O candidato selecionado vai realizar investigação teórica no campo da biofísica em colaboração com grupos experimentais, será responsável por analisar diferentes bases de dados, em particular bases de dados genéticos. O candidato deve ser capaz de realizar análises estatísticas bem como utilizar os resultados desta análise para desenvolver modelos teóricos, com o intuito de gerar previsões testáveis.
- 3. Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Programa Pós-doutoral em Biologia Quantitativa Teórica - PONTE, liderado pelo Dr. Pablo Sartori (<https://gulbenkian.pt/ciencia/training/postdoctoral-training/ponte/>).
- 4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos alguém motivado e autónomo, entusiasmado por ciência, em particular, biofísica teórica e na sua interação com análise de dados experimentais. O candidato deve possuir um Doutoramento em Física Teórica. Idealmente, procura-se alguém com especialização em áreas como: a) simulações estocásticas e teoria de processos estocásticos com aplicações a biologia e b) modelação de ecologia microbiana. Espera-se que o candidato tenha capacidades de comunicação e escrita desenvolvidas bem como ter demonstrado independência no seu percurso científico. Também são necessários excelentes conhecimentos de inglês escrito e falado.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

- 5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.
- 6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.900,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato

selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_BI\_PD\_PONTE**” contendo:

- a. Carta de Motivação (1 página no máximo);
- b. Curriculum Vitae (2 páginas no máximo);
- c. Duas cartas de referência indicando o nome, e-mail e número de telefone.

Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (35%), carta de motivação (15%), entrevista e referências (50%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Pablo Sartori, Vogais: Dr. Ivo Telley, Dr. Ricardo Henriques. Vogal Suplente: Dr. Erin Tranfield.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 23/12/2022 até 30/12/2022. .

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.